



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 04 de junho de 2014

Ano I Edição nº 37

Pág. 1 / 2

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

#### Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

#### Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

#### Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Gumy, exonerada em 19.05.2014; considerando que tal contratação não acarretará aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidora demissionária; considerando a desclassificação do candidato Diego José da Silva aprovado em 2º lugar no referido concurso, por não anuir à convocação realizada por este município.

Resolve

**Convocar**, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público n.º 01/2013, de 18/09/2013, o candidato **FLÁVIO DE SOUZA COUTO**, portador da CIRG nº 47.738.551-5, aprovado em 3º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **DESENHISTA**, para comparecer até o dia 06.06.2014, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, munido dos seguintes documentos pessoais, visando o provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital:

#### • Fotocópias

- I. Identidade, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).
- II. Comprovante de Residência.
- III. Comprovante de escolaridade e curso de AutoCAD.

#### • Documentos Originais:

- I. Atestado de Saúde Ocupacional
- II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.
- III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida
- IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.
- VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.
- VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.
- VIII. Declaração de Bens e Valores.

### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna pública, a desclassificação do candidato **Diego José da Silva**, portador da CIRG n.º 46.079.756-6, aprovado em 2º lugar no concurso público realizado para o emprego de **Desenhista**, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2013, tendo em vista que não anuiu a convocação realizada por este município, para assumir a respectiva vaga, conforme Edital de Convocação datado de 28 de maio de 2014, publicado no órgão oficial de imprensa do município em 29 de maio de 2014, e na Edição n.º 33 do Diário Oficial Eletrônico deste município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando a vigência do Concurso Público realizado para o emprego de Desenhista, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Desenhista, conforme previsto na Lei Complementar n.º 060/2013; considerando solicitação interna protocolada sob n.º 002079/2014 de 23.05.2014 emanada da Secretaria Municipal de Obras, solicitando a contratação de um desenhista em substituição à servidora Isadora Salvalagio

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 04 de junho de 2014

Ano I Edição nº 37

Pág. 2 / 2

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 (PMRC) PROCESSO Nº 147

Por erro de digitação o Aviso de Licitação do Edital de Tomada de Preços Nº 004/2014 (PMRC), publicado às fls. 06 da Edição nº 1411 do Jornal Pérola do Norte, datado de 03 de Junho de 2014, apresentou um equívoco quanto a informação do tipo de julgamento, de modo que, onde se lê "**TOMADA DE PREÇOS**", do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**", lê-se "**TOMADA DE PREÇOS**", do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO GLOBAL**".

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro, 03 de Junho de 2014.

**Braitiner Junior Martins  
Presidente da Comissão de Licitação**

### LEI N.º 1055/2014.

**Súmula:** Mantém o Jornal Pérola do Norte como Órgão Oficial de divulgação dos atos do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, até a data de 28 de junho de 2014, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** – O Jornal Pérola do Norte mantém-se declarado como Órgão Oficial de divulgação dos atos do Município de Ribeirão Claro,

Estado do Paraná, até a data de 28 de junho de 2014, diante da realização de Aditivos dos Contratos oriundos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº. 008/2013 (PMRC), nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº. 907 de 26 de março de 2013.

**Art. 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de junho (06) do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**Geraldo Mauricio Araújo  
Prefeito Municipal**